

PORTARIA Nº. 3048/2016, DE 16 DE Novembro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 116 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento da Procuradora Jurídica **Nadia Becmam Lima** em razão de reunião na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o Procurador Ailton Laboissiere, para discutir a respeito da Ação de Execução Fiscal de Dívida Ativa nº 2207-40.2016.04.01.4302.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Procuradora Jurídica **Nadia Becmam Lima**, Matrícula: 2209, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 17.11.2016 a 17.11.2016

Objetivo: reunião na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o Procurador Ailton Laboissiere, para discutir a respeito da Ação de Execução Fiscal de Dívida Ativa nº 2207-40.2016.04.01.4302.

Valor Total: 75,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Novembro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em: 16 / 11 / 16

Secretária Executiva
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg